
Resolução CONSUNI Nº 07/2017

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, a distância, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Dr. Antonio Geraldo Harb, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE Nº 02/2017, para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, e

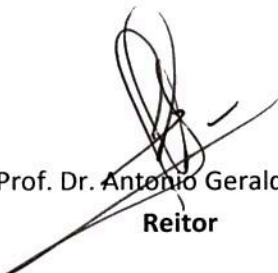
CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, na modalidade a distância, assim como seu Projeto Pedagógico, com carga horária total de 1.700 horas, duração de 2 anos e oferta de 400 vagas totais anuais, a ser oferecido na Avenida Joaquim Nabuco, 1.365, Centro, Manaus/AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 26 de abril de 2017.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor